



3252504



00135.206156/2022-91



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO 2/2022

O Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º da Portaria nº 6 de 12 de janeiro de 2021, resolve **APOSTILAR** o plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2022 celebrado com a Universidade Federal do Espírito Santo, com fundamento no Artigo 15, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, conforme segue:

Registre-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é a **retificação do item 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**, do Plano de Trabalho (3133015), que passa a ter a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
Onde se lê:	Leia-se:	Valor Previsto
33.90.20 – Aux. Fin. a pesquisadores	33.90.39-Serviço - Pessoa Jurídica	R\$ 286.100,00
33.90.36 – Serviço- Pessoa Física	33.90.39-Serviço - Pessoa Jurídica	R\$ 49.600,00
33.90.14 – Diárias	33.90.39-Serviço - Pessoa Jurídica	R\$ 61.830,00
33.90.33 – Passagens e locomoção	33.90.39-Serviço - Pessoa Jurídica	R\$ 78.655,50
33.90.47 - Previdência	33.90.39-Serviço - Pessoa Jurídica	R\$ 18.872,00
33.90.30 - Material de consumo	33.90.39-Serviço - Pessoa Jurídica	R\$ 36.000,04
33.90.39-Serviço - Pessoa Jurídica	33.90.39-Serviço - Pessoa Jurídica	R\$ 233.942,46
44.90.52- Material permanente	44.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 135.000,00

O presente também visa a alterar o **item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, onde se lê: "Setembro/2022", leia-se "Novembro/2022".

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada em referência que por este Apostilamento não foram alteradas.

Revoga-se o Termo de Apostilamento anterior (3176295).

E, para firmeza do exposto, o presente Termo de Apostilamento é aprovado e assinado eletronicamente pelo responsáveis das Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

Pela Unidade Descentralizadora:

CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Pela Unidade Descentralizada:

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Castro Panoeiro**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 27/10/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Paula Vargas**, Usuário Externo, em 01/11/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3252504** e o código CRC **EE47A359**.